



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 92

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com organizações da sociedade civil que representem o Município em competições esportivas e eventos culturais.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº92, de 19 de setembro de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a firmar parcerias com organizações da sociedade civil, a fim de viabilizar a representação do Município em competições esportivas, eventos educacionais e culturais, podendo haver o repasse de valores, na forma da Lei. Federal n.º 13.019/2014

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de outubro de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro